

RELATÓRIO DE GESTÃO
DA TRANSPARÊNCIA
2019





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual Nº 15.175/2012.

**Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro
de 2019.**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Expediente:

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

IGOR ALMEIDA RUFINO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

JADE AFONSO ROMERO

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTE

MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA

CONTOLADOR INTERNO E OUVIDORIA

GOTARDO GOMES GURGEL JUNIOR

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADINS)

JORGE SÉRGIO CARNEIRO RÊDES

OUVIDOR SETORIAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

01 – Introdução

A LEI nº 15.175, de junho de 2012, define as regras para implementação do dispositivo constante na Lei Federal nº 12.527, no âmbito da administração pública do estado do Ceará. Dentre as providências decretadas consta a criação do Comitê Setorial de Acesso à Informação de cada órgão. O art.29, item III, estabelece a elaboração do relatório estatístico como forma de monitoramento da aplicação da lei da administração pública. O Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, institui sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais e inclui no Anexo I o roteiro de relatório de monitoramento da implementação e cumprimento da lei estadual. Como canal de informação e comunicação entre o poder público e o cidadão, este serviço de acesso à informação da Secretaria do Esporte e Juventude tem procurado juntamente com a ouvidoria e as coordenações atender as indagações, questionamentos, perguntas e pedidos de informações, de forma a corresponder a expectativa do cidadão. Busca-se, assim, propiciar transparência, e contribuir para a melhoria dos serviços prestados, dando voz a cada cidadão que nos procura colaborando para a garantia do livre acesso à informação.

02 - Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no relatório da gestão de transparência de 2018

No que se refere às recomendações contidas no **Relatório de Gestão da Transparência 2018**, a SEJUV foi citada nos seguintes itens:

Recomendação 7 - Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação.

- A SEJUV já está tomando as providências para criação do Comitê Setorial de Acesso a Informação conforme orientação da CGE.

Recomendação 8 - Aprimorar as respostas das solicitações de informação no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2018 ficou abaixo da média estadual.

- Em 2018 tivemos 66 demandas dessa a 66 apenas 01 usuário respondeu a pesquisa satisfação dos usuário. Em 2019 tivemos 77 demandas e um total de 19 pessoas respondendo a pesquisa de satisfação. O que releva um aprimoramento nas respostas e um maior interesse do usuário em manifestar sua satisfação com atendimento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Recomendação 11 – Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal da resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual.

Resolubilidade 2019 – De um total de setenta e sete (77) demandas 69 delas foram respondidas até 20 dias. Uma foi respondida com prazo de prorrogação e sete (7) delas respondidas com mais de 30 (trinta dias). Ver item 3.5.

Recomendação 12 – Apresentar plano de ação para sanar fragilidades – PASF referente de recomendações no ano de 2018

PASF esta fazendo um programa que abrange vários projetos para sanar fragilidades detectadas na secretaria. Com a finalidade de aproximar servidores e terceirizados dos diversos núcleos da Secretaria para que cumpramos a nossa missão. Foi nesse intuito de aproximar e integrar pessoas que estão sendo planejadas diversas atividades esportivas e recreativas.

- Aniversariantes do Mês
- Eventos em datas comemorativas
- Intervalo ativo – Ginástica Laboral
- Saúde Geral – Educação Postural, Ergonomia
- Academia ao ar livre.
- Eventos – Dia da Bicicleta e dia do desafio.

Recomendação 13 – Divulgar em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à lei 15.175/2012 e a lei federal 13.460 no respectivo site institucional as informações mínimas de interesse coletivo.

No site da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV – WWW.esporte.ce.gov.br se encontram todas as informações exigidas por leis bem como as informações de interesse coletivo.

03 - Análise de demandas

3.1 – Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitação de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

- Foram setenta e sete (77) as demandas que chegaram a Secretaria. Todas elas foram recebidas, atendidas e nenhuma delas indeferida.



3.2 – Informar e discorrer sobre os assuntos mais recorrentes

- Acordo de Cooperação e Parcerias institucionais – 12 demandas

Empresas queriam saber o que era necessário para fazerem parceria com a Secretaria do Esporte e Juventude ou para se inscreverem num processo licitatório para a realização de eventos da Secretaria tipo: Jogos escolares, Jogos abertos, bem como: Administração do Estádio Castelão, Centro de Formação Olímpica e Autódromo Virgílio Távora.

- Estrutura e Funcionamento do Órgão – 10 demandas

O interesse pelas receitas e despesas da Secretaria é constante.

- Seleção de bolsistas para trabalhar em projetos da Secretaria – 10 demandas.

As demandas se reportam na sua maioria aos editais que são publicados no site da Secretaria e contém informações que orientam o candidato.

3.3 – Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

- Das setenta e sete (77) demandas, sessenta e cinco (65) entraram pela Internet e doze (12) delas pelo telefone 155. Esses são os meios de entrada mais utilizados.

3.4 – Informar e discorrer sobre o meio de preferência de resposta.

- Na sua grande maioria solicitam respostas pela internet.

3.5 – Informar e discorrer sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)

- Total de setenta e sete (77) demandas respondidas
- Índice de resolubilidade 90,91%
- Sessenta e nove(69) respondidas no prazo
- Um (1) respondida com prazo de prorrogação
- Sete (7) respondidas com mais de 30 dias

Essas demandas respondidas fora do prazo se referiam à situação do Estádio Castelão e solicitavam informações que nós não tínhamos porque a SECOPA foi



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

uma Secretaria criada para a reforma do Estádio Castelão e era ela quem detinha todas as informações. Tem coisas que nos perguntam e até hoje não sabemos. Duas dessas demandas tratavam da estrutura e funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

3.6 – Informar e discorrer análise sobre o tempo médio da resposta

O tempo médio de resposta é de sete (07) dias. O Acesso a Informação requerem um tempo um pouco maior porque geralmente são mais delicados e as vezes o exame da situação provocado pela demanda requer um tempo maior de estudo da resposta.

3.7 – Informar e discorrer análise sobre Pesquisa de Satisfação.

- Em 2019 a pesquisa de satisfação apresentou a média de 4,46, mas deve ser levado em consideração o aumento do número de pessoas que responderam o questionamento. Foram dezenove (19) pessoas o que atesta o aumento da confiança dos cidadãos na Lei de Acesso e Informação da Ouvidoria da SEJUV.

3.8 – Informar e discorrer análise sobre as situações de informação que demandaram recursos

- Não houve recursos.

04 – Dificuldades para a implementação da Lei Estadual nº 15175/2012

Não tivemos dificuldade para implantar a LAI. A SEJUV, por ocasião do início da implementação da Lei de Acesso à Informação, disponibilizou a estrutura física e servidores para o funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação. A equipe técnica participou do processo de capacitação promovido pela CGE.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº 15/175/2012

O comitê setorial de acesso à informação observou que após a criação da Lei a comunicação junto às coordenadorias melhorou e a resolubilidade também.

Precisamos agora de forma instrutiva e educativa divulgar ainda mais Lei, para que todos saibam que ela prever a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos com muita transparência.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

06 – Ações empreendidas pelo órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de transparência ativa , em virtude das informações solicitadas.

A ouvidoria, juntamente com a assessoria jurídica, assessoria de comunicação e o setor de tecnologia de informação tem envidado esforços no sentido de disseminar a transparência ativa para o cumprimento da LAI: a partir da divulgação no site institucional, das informações referente aos eventos, relatório estatísticos anuais , indicação dos componentes do Comitê Setorial de Acesso à Informação, Leis estaduais e federais, Licitações, portarias, estrutura e funcionamento da secretaria dentre outros.

07 – Classificações de Documentos

Quando a classificação dos documentos, Ativo ou Passivo. O ativo esta disponível no site e em publicações oficiais, o passivo são as que não estão publicadas oficialmente. Vale ressaltar, que até o momento, não nos foi repassado nenhum documento que esteja em sigilo, salvo os que estão previstos na Lei.

08 – Considerações Finais

Em 2019 a criação da controladoria na secretaria do esporte juventude estreitou a relação entre as diversas coordenações, aproximando uma das outras e estimulando um perfil critico na busca de uma melhor prestação de serviços. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos cidadãos e cidadãs que depositaram em nós a confiança como meio de comunicação para expressar seus anseios e expectativas com os serviços que lhes são ofertados.

No ano de 2020, queremos reforçar ainda mais de forma educativa entre os setores a Lei de Acesso à Informação para um melhor retorno de respostas ao cidadão, desenvolvendo assim, uma maior integração das coordenadorias para que se trilhe um caminho de acordo com as propostas governamentais.

Agradecemos também aos colegas servidores que entendem a importância da participação do nosso cidadão e responde com brevidade, objetividade e clareza.

E aos gestores que tem papel importante e relevante no desenvolvimento do nosso trabalho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA
CONTOLADOR INTERNO E OUVIDORIA

GOTARDO GOMES GURGEL JUNIOR
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADINS)

JORGE SÉGIO CARNEIRO RÊDES
OUVIDOR SETORIAL